TERMO ADITIVO Nº 059/2026
CONTRATO Nº 057/2023

Quinto Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lucas Michelon, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ nº 24.604.095/0001-10,** localizada na Av. Dr. Osvaldo Teixeira, nº 933, Apto. 01, Centro, em Tucunduva/RS, CEP 98.930-000, representada por Sileni Kleinert, CPF nº 952.933.880-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação de licitação para Prestação de serviços com fornecimento de materiais e insumos para monitoramento e controle do tratamento de água das Soluções alternativas Coletivas municipais de água, conforme **Tomada de Preços n° 005/2023, Processo n° 040/2023, Edital 025/2023** e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, resolvem **ADITAR O CONTRATO**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 057/2023, passando a contar de **06 de julho de 2026 até 06 de julho de 2027**.

Os serviços de manutenção serão prestados, de forma contínua, até o limite de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Conforme Cláusula Terceira do contrato originário, fica reajustado o preço da prestação de serviços, conforme o índice da variação positiva do IPCA no percentual de 4,724910%, passando a vigorar o valor mensal de cada poço no valor de **R$ 514,45** (quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), com o valor mensal total para 28 poços de **R$ 14.404,60** (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), totalizando o valor de **R$ 172.855,20** (cento e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
06.05.17.512.0012.2039 - Manutenção das Redes de Distribuição e Reservatórios de Água
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 057/2023.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Este Termo Aditivo poderá ter sua assinatura efetivada por meio de chaves privadas e reconhecida através da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), dispensando-se neste caso da presença das testemunhas.

Pinhal Grande/RS, 03 de julho de 2026.

LUCAS MICHELON:02112038079

LUCAS MICHELON:02112038079
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=videoconferencia, CN=LUCAS MICHELON:02112038079

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

PRECISAO TRATAMENTO DE AGUA LTDA:24604095000110

Assinado de forma digital por PRECISAO TRATAMENTO DE AGUA LTDA:24604095000110
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS, l=TUCUNDUVA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=47118077000124, ou=presencial, cn=PRECISAO TRATAMENTO DE AGUA LTDA:24604095000110
Dados: 2026.07.03 08:48:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA
CNPJ nº 24.604.095/0001-10